



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 002 –III/ 2025

LIVRAMENTO PB, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ermandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Manoel Adeilson Filho
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Alefy Bruce Leite Nobrega
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima
Sec. Geral e Planejamento: Adriana Alves de Brito
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente: Cassiano Vilar Barreto
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário(a): Islanna Michelle Barbosa Nóbrega
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereador: Ronaldo Dantas da Silva

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 002/ 2025.

Em, 31 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos I e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, a senhora MICHELLE ALMEIDA DE SOUSA, do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE FINANÇAS E DESPESAS desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Lucenildo Rodrigues de Sousa
Presidente

PORTARIA N° 003/2025.

Em, 03 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, a Senhora LUCIANA GUILHERME DE SOUSA ALMEIDA, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA DE FINANÇAS E DESPESAS deste Poder Legislativo Municipal, funções remuneradas, simbologias CC 3, na conformidade com a Lei municipal n° 366/2005, art. 3º, alínea "b", c/c com a Lei complementar n° 010/2004, art. 6º, anexo I, inciso III.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Lucenildo Rodrigues de Sousa
Presidente